

DECRETO EXECUTIVO N° 396/2001 – DE 06 DE SETEMBRO DE 2001

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal n° 291 de 22 de dezembro de 2000:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – Legislativa

01.01 – Processo Legislativo

01.01.001 – Ação Legislativa

01.01.001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 3.000,00

Art. 2° - Servirá de Recurso para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – Legislativa

01.01 – Processo Legislativo

01.01.001 – Ação Legislativa

01.01.001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

4120 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 3.000,00

Art. 3° - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 06 de setembro de 2001.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLOS HENRIQUE DELANDRÉA

Sec. Mun. De Adm. e Planejamento